

PROCESSO 003/2025
PROCEDIMENTO 001/2025
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2025
CONTRATO Nº 004/2025

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PATOS DO PIAUÍ - PI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Patos do Piauí, situada à Rua Joaquim Vicente de Santana, S/N, Centro, CEP 64.580-000, CNPJ (MF) Nº 41.522.285/0001-08 neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **JOAQUIM LOPES DOS REIS NETO**, residente e domiciliado nesta cidade, doravante chamado abreviadamente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **AGA SERVICOS LTDA**, com sede e foro na cidade de Simões, Estado do Piauí, estabelecida na Rua Cícero Luís de Carvalho, 160, Centro, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 58.221.947/0001-02, doravante chamada abreviadamente **CONTRATADA**, tendo em vista a homologação, pela Prefeitura Municipal de Patos do Piauí - PI, do DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2025, conforme despacho exarado no Processo Administrativo nº 003/2025 e o que mais consta do citado Processo Administrativo que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, em conformidade com as normas da Lei nº 14.133, de 01/04/21, com as alterações nela introduzidas até a presente data, as quais submetem as partes para todos os efeitos, têm justo e acordado celebrar o presente Contrato, regendo-se a contratação pelo fixado nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de processo seletivo para composição do banco de gestores escolar da secretaria municipal de educação de Patos do Piauí-PI, em decorrência do êxito alcançado pela Contratada no processo licitatório nº 003/2025 Procedimento nº 001/2025 sob a modalidade Dispensa.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Integram e complementam o presente Contrato, independentemente de transcrição o processo licitatório nº 003/2025 Procedimento nº 001/2025, sob a modalidade DISPENSA e a proposta da Contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Rua Joaquim Vicente Santana, s/n, Centro, CEP: 64.580-000, Patos do Piauí-PI
patosdopiaui.gov@gmail.com - patosdopiaui.pi.gov.br



Todas as despesas decorrentes da prestação de serviços correrão por conta de recursos existentes FPM / ICMS / FME / FUNDEB / RECURSOS PRÓPRIOS.

CLÁUSULA QUARTA:

A **CONTRATADA**, se obrigará a prestar os serviços de acordo com sua proposta, de forma a atender as exigências da **CONTRATANTE**.

§ 1º - Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas, bem como tributos de qualquer espécie e demais despesas que incidam ou venham a incidir sobre o serviço objeto deste contrato;

§ 2º - Solicitar, por escrito à **CONTRATANTE**, mediante prévia justificativa, eventuais prorrogações do prazo contratual;

CLÁUSULA QUINTA:

A prestação de serviços será mediante termo de requisição do setor competente da Prefeitura.

CLÁUSULA SEXTA:

A **CONTRATADA** é responsável por todos os encargos sociais, trabalhistas e sindicais decorrentes do pessoal que empregar, bem como os outros relacionados ao serviço que contratar, inclusive perante terceiros, a quem responderá diretamente.

CLÁUSULA SÉTIMA:

A **CONTRATADA** será a responsável pela condução de todos os trabalhos mencionados neste Contrato e na Proposta, cabendo-lhe manter os entendimentos necessários com a **CONTRATANTE**, no decorrer do fornecimento.

CLÁUSULA OITAVA:

O valor contratado é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), que será pago mediante a prestação de serviços, além do encaminhamento da nota fiscal e recibos para a tesouraria da Prefeitura de Patos do Piauí – PI, e poderá ser realizado em até trinta dias após o protocolo.

CLÁUSULA NONA:

A critério exclusivo da **CONTRATANTE** ou por mútuo acordo, o presente Contrato poderá a qualquer tempo ser rescindido, no todo ou em parte, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, cabendo à





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.285/0001-08
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
cplpatospi@gmail.com

FOLHA 174
V
Rubrica

Nome: _____
CPF: _____
Nome: _____
CPF: _____

Rua Joaquim Vicente Santana, s/n, Centro, CEP: 64.580-000, Patos do Piauí-PI
patosdopiaui.gov@gmail.com - patosdopiaui.pi.gov.br



Id:030E7D92BE7FF0A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.315/0001-67
Praça Lizandro Deus de Carvalho, N 151- Centro
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 29/2025 DE 14.01.2025

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR DO MUNICÍPIO DE CASTELO DO PIAUÍ-PI E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do que prevê a Lei Orgânica do Município de Castelo do Piauí;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr. (a) **JOSÉ WALDO LIMA** brasileiro (a) portador (a) da CI/RG n.º 846.740 SSP-PI e CPF n.º 827.805.283-20, para exercer as funções do cargo de **JUNTA DE SERVIÇO MILITAR** do Município de Castelo do Piauí-PI.

Art. 2º - Essa Portaria de nomeação entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 06 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Castelo do Piauí-PI, 14 de janeiro de 2025.

JOSE SOARES DE ABREU
Assinado de forma digital por JOSE SOARES DE ABREU JUNIOR-95805834391
Dados: 2025.01.14 09:11:05 -03'00'
José Soares de Abreu Junior
Prefeito Municipal

gabinete@castelodopiauipi.gov.br



Id:13B5BF3720F7ECA9
ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LAURENTINO - PI
GABINETE DO PRESIDENTE
CNPJ: 02.927.830/0001-94

Portaria Nº 001 /2025

Pedro Laurentino - PI, 03 de Janeiro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Laurentino - PI, no uso de suas atribuições e em conformidade com a legislação vigente resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. **FRANCISCO BARBOSA DE SOUSA**, inscrito no CPF: 760.791.473-00 e RG: 1172580 SSP/PI, para exercer o cargo em Comissão de Tesoureiro da Câmara Municipal de Pedro Laurentino - PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, tendo efeito retroativo a 02 de janeiro de 2025, revogados as disposições em contrário.

Evandro de Sousa Leite
Evandro de Sousa Leite
Presidente da Câmara Municipal
CPF: 862.764.253-20



Id:10EF344665E3EE81

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.285/0001-08
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
cplpatospi@gmail.com

Ofício nº 004/2025 - CPL

Patos do Piauí - PI, 13 de janeiro de 2025

Da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Patos do Piauí-PI

Vimos por meio desta solicitar, se possível, que seja enviado a esta Prefeitura Municipal de Patos do Piauí - PI, uma **COTAÇÃO DE PREÇOS** dos produtos/serviços, pelo que segue abaixo com valores e especificações:

PLANILHA DE COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEMS	DESCRIÇÃO	UND.	QNTD	UNIT.	V. TOTAL
01	SERVIÇOS ESPECIAIS DE MAIO OBRA PARA FUNILARIA, LANTERNAGEM E PINTURA, INCLUINDO PARA OS MESMOS, DESMONTAGEM E MONTAGEM DA TAPETARIA, SISTEMA ELÉTRICO E MECÂNICO VINCULADOS AO SERVIÇO PRINCIPAL, PARA TODA A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ - PI	HORA	2304		

As cotações deverão ser apresentadas via e-mail: cplpatospi@gmail.com com o assunto: Cotação de Preço + Nº de Ofício ou de forma física diretamente na Prefeitura de Patos do Piauí - PI, localizada na com sede e foro na cidade de Patos do Piauí, situada à Rua Joaquim Vicente de Santana, S/N, Centro, CEP 64.580-000, CNPJ (ME) Nº 41.522.285/0001-08.

Nos preços deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com a prestação do objeto;

Certos de podermos contar com seu apoio, agradecemos e apresentamos nossos cordiais saudações.
Atenciosamente,

Vinicius Carvalho de Lima
Vinicius Carvalho de Lima
Presidente da CPL

Praça Teodora Lima Verdes, 684 - Centro - Veloso do Piauí - PI - CEP 64300-000
CNPJ 06.554.737/0001-22
E-mail: pms.vinicius@gmail.com / Fone: (085) 3480-3220

Id:125279BEC36DEE88



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.285/0001-08
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
cplpatospi@gmail.com

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 004/2025

PROCESSO Nº: 003/2025

DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 001/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ - PI

CONTRATADO: AGA SERVICOS LTDA, CNPJ: 58.221.947/0001-02

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCESSO SELETIVO PARA COMPOSIÇÃO DO BANCO DE GESTORES ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS DO PIAUÍ-PI

VALOR: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

FONTE DE RECURSO: FPM / ICMS / FME / FUNDEB / RECURSOS PRÓPRIOS

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 75, II, Lei 14.133/2021.

ASSINATURA DO CONTRATO: 13 DE JANEIRO DE 2025.

VIGÊNCIA: 13 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

Patos do Piauí - PI, 13 de janeiro de 2025.
JOAQUIM LOPES DOS REIS NETO-34926186349
Assinado de forma digital por JOAQUIM LOPES DOS REIS NETO-34926186349

Joaquim Lopes dos Reis Neto
Prefeito Municipal

www.diariooficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

[Handwritten signature]